



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08265523220188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo.**

Termo em que,
Pede Juntada.

TERESINA, 14 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



Nº DA CONTA JUDICIAL
400107215260

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 07/08/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 3791	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 06/08/2019	Nº DA GUIA 2627399	Nº DO PROCESSO 08265523220188180140	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA TERESINA	ORGÃO/VARA 9 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 07918550315
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA A4DB66B3C2128735			

5984100 - Petição (2319835 RECURSO DE APELACAO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 14/08/2019 16:22:09

14 Aug 2019
JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
5983989 - Petição (Apelação)
5984100 - Petição (2319835 RECURSO DE APELACAO 01)
5984102 - Comprovante (Anexo 01)

06 Aug 2019
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO
5884275 - Sentença

02 May 2019
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO
4924707 - MANIFESTAÇÃO
4924709 - Petição (2319835 ELABORAR MANIFESTACAO SOBRE DOCS 01)

24 Apr 2019
CONCLUSOS PARA DESPACHO

EXPIRAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.
4842620 - Intimação

DISTRIBUÍDO POR SORTEIO

8 de 9

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

2319835-C3/2017-02125/ INVALIDEZ

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ELESBÃO VELOSO/PI

Processo n. 00003800520178180049

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove RAIMUNDO SILVA COSTA, em trâmite perante este Douto Juiz e Respetivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.º, apresentar seu RECURSO DE APELAÇÃO, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu regular processamento e ulterior envio à Câmara Cível.